

DECRETO N° 589 DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

***“Decreta Ponto Facultativo nas
repartições Públicas Municipais”***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 01 de novembro de 2004, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos serviços de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.10.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo